INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.999/IFSP, DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo nº 23436.000938.2022-29, resolve

Designar o servidor JOAO HENRIQUE CANDIDO DE MOURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 227****, SIAPECAD nº 0204****, lotado (a) no Campus Registro, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, FCC - 01, do (a) Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Registro. Efeitos a partir da publicação no D.O.U.

RAFAEL ALVES SCARAZZATI
Em exercício

PORTARIA Nº 4.021/IFSP, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, KIMBERLY LOURENÇO, para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Classe E, Nível I, no Campus Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 52, de 27 de janeiro de 2022, publicado no DOU de 22 de fevereiro de 2022, Edital de Homologação de 28/06/2022 publicado no DOU de 29/06/2022, código de vaga 0986974 (vaga nova distribuída pela portaria nº 1740 de 14/10/2019 publicada no DOU de 15/10/2019).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

RAFAEL ALVES SCARAZZATI
Em exercício

PORTARIA Nº 4.023/IFSP, DE 18 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.013492.2022-98, resolve

Declarar Vago, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento D404, Código de Vaga nº 0813090, ocupado pela servidora JAMILY SUELEN SILVA GOMES BARROS DO AMARAL FONSECA, SIAPE nº 233****, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12 de julho de 2022.

RAFAEL ALVES SCARAZZATI
Em exercício

PORTARIA Nº 4.027/IFSP, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de RICARDO CEZAR DE FRANÇA para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Classe E, Nível I, Nível 1, Código de Vaga 0986974, em regime de 40h semanais de trabalho, Reitoria, constante da Portaria n°3574, publicada no D.O.U de 05/07/2022, seção 2, págs. 33 e 34., de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude da desistência do(da) nomeado(a).

RAFAEL ALVES SCARAZZATI
Em exercício

PORTARIA Nº 4.028/IFSP, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.013667.2022-67, resolve

Dispensar, a pedido, a servidora JAMILY SUELEN SILVA GOMES BARROS DO AMARAL FONSECA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 233****, SIAPECAD nº 0210****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Avançado - Tupã, e em exercício no(a) Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Avançado Tupã, da função de Função Gratificada, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Avançado Tupã. Efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

RAFAEL ALVES SCARAZZATI
Em exercício

PORTARIA Nº 4.029/IFSP, DE 19 DE JULHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.013654.2022-98, resolve

Designar, a servidora CAROLINA REGAZZO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 313****, SIAPECAD nº 0230****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus Avançado - Tupã, para exercer a Função Gratificada, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Avançado Tupã. Efeitos a partir da publicação no D.O.U.

RAFAEL ALVES SCARAZZATI
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.997, DE 18 DE JULHO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1730, de 21/06/2022, que trata da pensão civil da senhora Josefa Santos Santana, considerando o processo nº 23060.001265/2022-30.

Art. 2º Onde se lê: "considerando o inciso III do art. 217 da lei 8.112/90, art. 222, inciso VII, alínea b, 4, nova redação lei 13.135/2015, e arts. 3º, 23 e 24, c/c § 4º do art. 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019", leia-se: "considerando o inciso III do art. 217 da lei 8.112/90, art. 222, inciso VII, alínea b, 4, nova redação lei 13.135/2015 e o art.3º da Emenda Constitucional 103/2019".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que constam nos processos eletrônicos Nº 23345.000740.2022-64, resolve:

Nº 1.029 - Dispensar, a partir de 08.06.2022, TAMARA PRADO DE MORAIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, para exercer a função de COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Nº 1.030 - Art. 1º Designar, a partir de 08.06.2022, TAMARA PRADO DE MORAIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, para exercer a função de COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora TAMARA PRADO DE MORAIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, na função de COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, a partir de 08.06.2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 08.06.2024.

Nº 1.028 - Designar, a partir de 08.06.2022, PATRICIA DE OLIVEIRA ALVIM VEIGA,, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1905917, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

CLEBER ÁVILA BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 1.072, DE 15 DE JULHO DE 2022

A Substituta da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFTM nº 1.941 de 20/12/2019, publicada no DOU de 23/12/2019, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Dispensar, a partir de 15/07/2022, o(a) servidor(a) EDUARDO JOSÉ BORGES - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1898496, da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Código FUC-001, do IFTM - CAMPUS ITUIUTABA.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARLENE JERONIMO

PORTARIA Nº 1.073, DE 15 DE JULHO DE 2022

A Substituta da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFTM nº 1.941 de 20/12/2019, publicada no DOU de 23/12/2019, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Designar, a partir de 06/07/2022, o(a) servidor(a) LIVIA LETICIA ZANIER GOMES - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1695840, para a função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, Código FUC-001, do IFTM - CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO.

II - Alterar a Localização de Exercício e/ou Localização Física do(a) servidor(a) para a Unidade Organizacional citada acima.

III - Manter, para o cargo de Professor do Ensino Básico e Tecnológico, localização física conjunta na Unidade Organizacional de ensino do campus de origem do(a) servido(a).

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARLENE JERONIMO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 79, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, em observância ao disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea "b", inciso II do Art. 2°, da Portaria/MEC n° 205, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1° Dispensar, a pedido, EMERSON VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.867.201-**, da função de Assistente, código FCPE-102.2, da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a contar de 19 de maio de 2022.

DANILO DUPAS RIBEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 167, DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990; o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; o que consta no Processo nº 23066.031151/2022-64; resolve:

Art. 1º - - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do(a) servidor(a) LUCIANA RIBEIRO CUNHA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2278465, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica (GF 0027) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares na Maternidade Climério de Oliveira, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA